PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O nº 4 4 8 de 18 de agosto de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

C O N C E D E, ao Sr. AGENOR RIZARDI, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Parapuã, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saude, nos teêrmos do Art. 156º do Decreto Lei nº 13.030 de 28/10/1.942 "Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado de São Paulo", e cuja licença é a partir do dia 20 (vinte) de agosto do corrente exercicio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 18 de agosto de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.